

PORTARIA Nº 536/2018

**Concede Licença a servidor por Motivo
de Tratamento de Saúde.**

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 02 (dois) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde à servidora municipal **Patrícia Estraich da Silva**, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, a contar de 29 de outubro de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezotto.

**Matione Sonego
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 29-10-2018

**Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretaria Municipal de Administração**